



## RESOLUÇÃO N° 19/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar novo Currículo Pleno do Curso de Letras em forma de anexo ao Regimento Geral.

**Parágrafo Único** – O Currículo a que se refere o caput deste artigo será parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** - Os efeitos da presente aprovação retroagem a 1º de julho de 1994.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 17 de novembro de 1994.

Manuel Edmilson do Nascimento  
REITOR-PRESIDENTE